

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSOS DE EXTENSÃO DO
CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA
2026.1**

O **Conservatório Pernambucano de Música (CPM)**, pelo presente edital, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Curso de Extensão para o período letivo de 2026.1, visando o preenchimento de 107 vagas distribuídas em conformidade com a tabela do **ANEXO II**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Curso de Extensão é destinado aos **adultos**, iniciantes ou iniciados, portanto qualquer inscrição de pessoas abaixo de 18 anos será considerada inválida.
- 1.2 Devido à forma como funciona o sistema de inscrições do Conservatório Pernambucano de Música, o Curso de Extensão aparece vinculado aos Cursos Regulares (como a Iniciação Musical). No entanto, este Processo Seletivo não oferece vagas para os Cursos Regulares. Assim, no momento da inscrição, o candidato deverá escolher obrigatoriamente a opção (categoria) **EXTENSÃO**, que é onde estarão disponíveis as vagas deste edital. A escolha por qualquer curso regular tornará a inscrição inválida para este Processo Seletivo.
- 1.3 **Vedação à reinscrição no Curso de Extensão:**
- 1.4 Candidatos que já tenham sido alunos do Curso de Extensão do Conservatório Pernambucano de Música e que tenham concluído o curso ou **atingido o limite máximo de 6 (seis) semestres**, ainda que por expiração de prazo, não poderão se reinscrever no Curso de Extensão pelo **período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir do término do vínculo acadêmico. O descumprimento desta norma implicará eliminação automática do candidato, a qualquer tempo, seja durante o Processo Seletivo ou após a efetivação da matrícula, tendo em vista a necessidade de garantir a rotatividade e a ampliação do acesso de novos estudantes ao Curso de Extensão.
- 1.5 Oferta de vagas: A quantidade de vagas ofertadas em cada Processo Seletivo do Curso de Extensão está diretamente condicionada à disponibilidade de professores, à conclusão de curso de alunos do semestre anterior e à ocorrência de desistências, não havendo garantia de abertura de vagas em todas as áreas ou instrumentos. Ressalta-se ainda que "**AS AULAS DE INSTRUMENTOS SÃO INDIVIDUAIS**", RESTRINGINDO AINDA MAIS O NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS". No final do ano de 2025, houve ampla convocação e efetivação de matrícula de crianças e adolescentes nos Cursos Regulares de Iniciação Musical, o que impacta diretamente a capacidade de oferta para o Curso de Extensão neste semestre. Soma-se a esse cenário a ocorrência de licenças-prêmio e licenças-médicas de servidores, fatores que resultaram na redução do número de vagas disponíveis.
- 1.6 O Curso de Extensão tem duração máxima e inadiável de 6 semestres (3 anos), com apenas aulas de instrumento ou canto e sem possibilidade de trancamento.
- 1.7 A condução do Processo Seletivo será feita por uma Comissão Organizadora, composta pelas seguintes instâncias do CPM: Gerência Geral; Gerência de Ensino, Pesquisa e Promoção Musical e Unidade Pedagógica Artístico-Musical.
- 1.8 Todo o Processo Seletivo será realizado nas dependências do Conservatório Pernambucano de Música, situado à Avenida João de Barros, número 594, bairro de Santo Amaro, Recife, Pernambuco.
- 1.9 Os detalhes dos cursos, a quantidade de vagas, os requisitos mínimos, as atribuições, a forma de seleção, a matrícula e demais informações sobre o perfil exigido para o preenchimento das vagas estão dispostos neste edital e em seus anexos.
- 1.10 Os Cursos são todos de modalidade presencial.
- 1.11 O Processo Seletivo anunciado neste edital terá validade para o 1º (primeiro) semestre de 2026..
- 1.12 Não há vagas reservadas para pessoas com deficiência. No entanto, é garantido o direito ao atendimento diferenciado para realização do teste, mediante requerimento no ato da inscrição. O(a) **candidato(a) com deficiência** deverá indicá-la na Ficha de Inscrição, preenchendo o campo REQUERIMENTO corretamente, e explicitando o tipo de atendimento diferenciado para realização da prova. Sua solicitação poderá ser atendida, caso obedeça a critérios de viabilidade e razoabilidade. Serão consideradas Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99, juntamente com sua redação posterior, dada pelo Decreto n.º 5.296/04.
- 1.13 A idade mínima para ingresso no curso de Extensão é de 18 anos. Os(as) mesmos(as) precisarão ter essas referidas idades completas no ato da inscrição.
- 1.14 Existe uma taxa de matrícula no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) e uma taxa de mensalidade no mesmo valor, para os candidato(as) que forem **aprovados(as)** no processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas no **período de 19 a 23 de janeiro de 2026**, no *link* de inscrição: www2.educacao.pe.gov.br/cpminscricao.
- 2.2. Não haverá inscrição presencial.
- 2.3. A inscrição para o Processo Seletivo para o Curso de Extensão é gratuita.
- 2.4. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá estar munido(a) de seus documentos, para facilitar o preenchimento dos campos solicitados.
- 2.5. Durante inscrição o candidato(a) deve preencher seus dados pessoais, na seção DADOS DO CURSO, escolher "Extensão".
- 2.6. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por apenas um instrumento. No caso de duplicidade de inscrições, será considerada aquela que tiver sido realizada por último.
- 2.7. Alunos de outros cursos regulares do CPM ou de outro curso de extensão devem estar cientes que **é permitido cursar apenas uma modalidade**, cabendo ao candidato optar pelo curso que deseja prosseguir. A qualquer momento, inclusive durante as aulas, **o candidato que for identificado cursando duas modalidades, será desligado(a) de uma delas**.
- 2.8. Caso o(a) candidato(a) necessite fazer alguma modificação em sua inscrição, este(a) poderá entrar novamente no sistema (apenas durante o período de 19 a 23 de janeiro) e inserir o mesmo número de CPF, nome completo, data de nascimento, e clicar em: **"clique aqui para acessar o formulário de inscrição"**. **Evite fazer uma nova inscrição com o intuito de modificar alguma informação**.
- 2.9. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
- 2.10. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo ao CPM o direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa e correta.
- 2.11. O campo **CPF** poderá ser preenchido apenas com o número do(a) candidato(a). Entendendo que todos(as) os candidatos(as) são adultos(as), o CPF é documento obrigatório.
- 2.12. Caso o nome do Instrumento desejado ou a área de Canto desejada não constar no **Anexo II**, entenda-se que não existem vagas para essa área específica. Confira a tabela de vagas para instrumentos disponíveis no **Anexo II**.
- 2.13. Não existem vagas para todos os instrumentos em todos os turnos, antes de se inscrever, verifique se existe vaga para o curso pretendido, observando também a disponibilidade para o turno. Consulte o quadro de vagas no **Anexo II**.
- 2.14. Ao final da inscrição, o(a) candidato(a) poderá imprimir ou "salvar" como arquivo.PDF (logo após clicar em imprimir, na janela da impressora, o arquivo pode ser "salvo" no formato.PDF) o seu comprovante de 2 (duas) formas:
 - 2.14.1. logo após a finalização da inscrição, no próprio *link* da inscrição;
 - 2.14.2. entrar posteriormente no *link* da inscrição (de 19 a 23 de janeiro), inserir o mesmo número de CPF, o nome completo e a data de nascimento; e clicar em **"clique aqui para reimprimir seu comprovante de inscrição"**.
- 2.15. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do(a) candidato(a) e apresentado, juntamente a um documento oficial com foto (RG, CNH, CTPS, passaporte, ou identidades funcionais), em cada etapa deste Processo Seletivo.

3. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO - CURSO DE EXTENSÃO – TESTE

- 3.1. Esta modalidade destina-se a candidatos(as) com ou sem conhecimento teórico musical, desde que possuam conhecimentos mínimos práticos no instrumento pretendido, uma vez que o curso, neste semestre, está direcionado ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das habilidades práticas no instrumento. Para esses(as) candidatos(as), será realizado teste prático. As informações complementares sobre o quantitativo de vagas encontram-se no Anexo II, e os programas dos testes no Anexo III. Os testes ocorrerão no dia 03 de fevereiro de 2026, no horário das 14h às 17h.
- 3.2. Todos os candidato(as) deverão passar por TESTE.
- 3.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) de canto trazer para a prova prática o seu instrumentista acompanhador (se for o caso). Este acompanhamento será opcional.
- 3.4. Candidatos(as) iniciantes que ainda não toquem o instrumento pretendido somente poderão participar do **Processo Seletivo na modalidade de entrevista para os seguintes instrumentos: Oboé, Fagote e Viola da Gamba**. Para esses instrumentos, o(a) candidato(a) deverá comparecer no dia e horário do Processo Seletivo, dirigir-se à banca

examinadora e informar seu interesse e suas intenções de estudo no instrumento escolhido, bem como outras informações que a banca julgar pertinentes. A banca atribuirá nota à entrevista, e, caso o(a) candidato(a) seja considerado(a) apto(a), poderá haver ingresso mesmo sem execução prática do instrumento.

- 3.5. Para todos os demais instrumentos, a participação e a aprovação no Processo Seletivo ocorrerão exclusivamente por meio de teste prático, não sendo admitida entrevista como forma de avaliação. Em todos os casos, serão convocados(as) apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo, respeitando a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas.
- 3.6. O(a) candidato(a), caso aprovado(a) terá uma aula prática por semana.
- 3.7. O curso tem duração de três anos, **NÃO É POSSÍVEL FAZER TRANCAMENTO**, tampouco prorrogar a duração do curso.
- 3.8. O(a) candidato(a) poderá indicar o dia de preferência, mas apenas o turno escolhido será garantido pelo CPM. A escolha do dia será apenas uma informação adicional para os(as) supervisores(as) planejarem os horários dos(as) professores(as), **NÃO IMPLICANDO NA OBRIGATORIEDADE DA ACEITAÇÃO DA OPÇÃO POR PARTE DO CONSERVATÓRIO**.

4. CURSO DE EXTENSÃO EM REGÊNCIA - ENTREVISTA

- 4.1. O curso tem como objetivo introduzir os fundamentos básicos da regência musical, de forma simples e prática. Os participantes desenvolverão técnicas vocais, leitura de partituras, noções de harmonia e habilidades de condução de ensaios, capacitando-os a dar os primeiros passos na regência de corais, bandas ou orquestras. Além disso, o curso prepara os estudantes para o ingresso no curso técnico de Regência do Conservatório Pernambucano de Música (CPM).
- 4.2. **Este curso terá duração total de 3 semestres**, em contraste com o curso de extensão em instrumento e canto que é oferecido com duração de 6 semestres.
- 4.3. Assim como no curso de extensão em instrumento ou canto, não é permitido realizar trancamento.
- 4.4. Serão oferecidas 20 vagas para esta edição do curso. O processo de admissão será realizado por meio de uma entrevista, na qual os candidatos serão avaliados quanto ao seu interesse e potencial para acompanhar o programa.
- 4.5. **As aulas acontecerão exclusivamente às quintas-feiras à noite**, sem possibilidade de mudança de dia ou horário. Esta será a única turma oferecida para o curso, e ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com esta condição.

5. CURSO DE EXTENSÃO EM ARRANJO E COMPOSIÇÃO – ENTREVISTA

- 5.1.1. O curso tem como objetivo introduzir os fundamentos básicos da composição musical, de forma prática e aplicada. Os participantes desenvolverão habilidades iniciais para a criação de peças musicais, abrangendo tanto o universo da música popular quanto da música erudita, com foco na organização do pensamento musical e no desenvolvimento criativo.
- 5.1.2. Durante o curso, os estudantes trabalharão com elementos fundamentais da composição, como **desenvolvimento melódico, motivos, frases, períodos e cadências (fraseologia)**, além do estudo e aplicação de **formas musicais** como formas binárias e ternárias, forma canção e tema com variações. Também serão abordados **elementos modais e rítmicos característicos da música nordestina**, ampliando o repertório estético e cultural dos participantes.
- 5.1.3. O curso terá **duração total de 2 (dois) semestres**, correspondendo a **1 (um) ano**, com carga horária de **02 (duas) horas-aula semanais**, sendo realizado no **turno da tarde**. Assim como nos demais cursos de extensão do Conservatório Pernambucano de Música, **não será permitido trancamento**.
- 5.1.4. Serão oferecidas 10 (dez) vagas para esta edição do curso e as aulas acontecerão exclusivamente na quinta à tarde, O processo de admissão será realizado por meio de entrevista, na qual os candidatos serão avaliados quanto ao seu interesse, perfil e potencial para acompanhar o programa proposto.
- 5.1.5. Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente da estrutura, duração e condições do curso, concordando integralmente com as normas estabelecidas neste edital.

6. DA REALIZAÇÃO DOS TESTES

- 6.1. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, meia hora de antecedência, a fim de localizar sua sala para realização da prova.
- 6.2. A chamada de apresentação dos(as) candidatos(as) será por ordem de chegada.
- 6.3. No dia da realização da prova, o(a) candidato(a) deverá apresentar um documento de identificação com foto e a ficha de inscrição. Sem um documento oficial com foto, **NÃO SERÁ PERMITIDO REALIZAR O TESTE.**
- 6.4. O teste para instrumento/canto da área erudita será com repertório de música erudita, e o teste para instrumento/canto da área popular será com repertório de música popular.
- 6.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) trazer o seu instrumento para a prova prática; com exceção de piano, cravo, teclado, contrabaixo acústico, bateria, tuba, percussão erudita e percussão popular. Estes serão providenciados pelo Conservatório Pernambucano de Música.
- 6.6. **NÃO SERÁ POSSÍVEL** realizar teste para outra área (canto/instrumento), que não foi a definida no ato da inscrição, mesmo que tenha sido por engano, certifique-se de escolher corretamente a área desejada.
- 6.7. **Os portões serão fechados às 16h, portanto chegue com antecedência para garantir a realização do teste.**

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. As **matrículas** para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) serão realizadas **apenas** no dia **20 de fevereiro de 2026** no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 nas dependências do CPM.
- 7.2. **Qualquer pessoa poderá realizar a matrícula pelo candidato(a)**, o não comparecimento no dia 20 de fevereiro de 2026, implica em desistência da vaga.
- 7.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) deverá cursar, no turno escolhido, somente a habilitação pleiteada no ato da inscrição, sendo, portanto, impedidas a mudança de opção de curso, de instrumento/canto e de turno.
- 7.4. Antes de efetivar as matrículas, os candidatos aprovados deverão passar pelo setor financeiro, pagar a taxa de matrícula e pegar a autorização de matrícula, em seguida, se dirigir ao auditório Cussy de Almeida ou qualquer outro local indicado pela coordenação pedagógica, para efetivação e impressão de comprovantes.
- 7.5. No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) deverão apresentar os seguintes documentos (apenas para conferência):
 - 7.5.1. Um documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte);
 - 7.5.2. Comprovante de residência do(a) candidato(a);
 - 7.5.3. Comprovante de pagamento referente à taxa de matrícula, que custa R\$50,00 (cinquenta Reais).*

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O cronograma com todas as datas (Inscrições, Testes, Resultados e Matrículas) consta no **Anexo I**.
- 8.2. **A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.**
- 8.3. O CPM fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente edital no *site* do Conservatório Pernambucano de Música (<https://www.conservatorio.pe.gov.br/>) ou em suas redes sociais (**Instagram**). **É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS(AS) CANDIDATOS(AS) ACOMPANHAR QUAISQUER COMUNICADOS REFERENTES A ESTE PROCESSO SELETIVO, TAIS COMO, MUDANÇAS DE DIA OU HORÁRIO, ERRATAS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PUBLICAÇÃO.** As matrículas para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) serão realizadas **apenas** no dia **20 de fevereiro de 2026**.
- 8.4. A classificação do(a) candidato(a) será válida para cursar a partir do primeiro semestre letivo de 2026, sendo nulos seus efeitos se o(a) candidato(a) classificado(a) não efetivar sua matrícula, seja por não comparecimento ou por não apresentar a documentação exigida dentro dos prazos fixados.
- 8.5. A inexistência das declarações e as irregularidades de documentos ou de outra natureza ocorridas no decorrer desse processo seletivo – mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após sua entrada no CPM – eliminará o(a) candidato(a), anulando todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.
- 8.6. **Será excluído(a) do Processo Seletivo**, ao qual este edital se refere, o(a) candidato(a) que:
 - 8.6.1. Cometer incorreção ou descortesia para com qualquer dos(as) servidores(as) responsáveis pela execução deste Processo Seletivo.
 - 8.6.2. Utilizar qualquer meio ilícito para inscrição, realização dos Testes e/ou da matrícula.

8.6.3. Descumprir qualquer item obrigatório deste edital.

- 8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo.
- 8.8. Os(as) candidatos(as) aprovados(as), classificados(as) e matriculados(as) deverão seguir as normas (regimento) da Instituição (Conservatório Pernambucano de Música) durante todo o curso.
- 8.9. O Conservatório Pernambucano de Música terá a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do processo seletivo, podendo utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.
- 8.10. Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo, etc.) – cometida por professores(as), funcionários(as) técnico-administrativos(as), estudantes do CPM e candidatos(as) – constatada antes, durante ou após o processo seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo e/ou policial, nos termos das legislações pertinentes (normas do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco e demais normas complementares em vigor no CPM), estando o(a) infrator(a) sujeito às penalidades previstas nas respectivas legislações.
- 8.11. Fazem parte integrante deste edital todos os 03 (três) anexos.
- 8.12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no *site* do Conservatório Pernambucano de Música (<https://www.conservatorio.pe.gov.br/>).
- 8.13. Para mais esclarecimentos ou dúvidas, entrar em contato **EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail: cpm.upam@gmail.com (Unidade Pedagógica Artístico-Musical). Será respondido em horário de expediente. **PARA DÚVIDAS SOBRE O EDITAL OU INSCRIÇÕES, NÃO ENTRE EM CONTATO POR TELEFONE COM A SECRETARIA DO CPM.** As informações por telefone podem ser imprecisas, por conta da mudança de equipes de atendimento e especificidade do processo seletivo.

Recife, 10 de janeiro de 2026

Janete Florencio de Queiroz Albuquerque
Gerente Geral

Lucas Pereira Guerra
Gerente de Ensino, Pesquisa e Promoção Musical

Bruno César Andrade Souza
Chefe da Unidade Pedagógica Artístico-Musical

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO	HORÁRIO	DETALHES
19 a 23/01	Inscrições	18h00 às 23h59	<i>On-line</i> (www2.educacao.pe.gov.br/cpminscricao)
03/02	Testes Práticos	14h00 às 17h00 (horário limite para chegada: 16h)	Destinados a todos os candidatos(as)
05/02	Divulgação do resultado final	20h00	<ul style="list-style-type: none"> <i>On-line</i> (https://www.conservatorio.pe.gov.br) Lista que contém os nomes dos aprovados(as) classificados(as) nos Testes.
20/02	Matrículas	09h00 às 12h00 14h00 às 17h00	<ul style="list-style-type: none"> Destinadas aos(as) candidatos(as) aprovados(as) classificados(as) nos Testes.
23/02	Início das aulas (Novatos do Curso de Extensão)	-	<ul style="list-style-type: none"> Destinado a todos(as) os(as) matriculados(as)

ANEXO II

UNIDADE TÉCNICA – CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA

CNPJ 10.572.071 / 0291-02

Av. João de Barros, 594 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP 50100-020.

FONES: (81) 3183-3422 e 3183-3411

VAGAS DE INSTRUMENTO, REGÊNCIA E COMPOSIÇÃO

QUADRO DE VAGAS PARA INSTRUMENTO/CANTO

ÁREA	INSTRUMENTO	VAGAS TOTAIS		
		manhã	tarde	noite
SOPROS MADEIRAS	CLARINETE		2	
	FAGOTE	2	2	
	FLAUTA DOCE		2	
	FLAUTA TRANSVERSAL		2	4
	OBOÉ	2		
SOPROS METAIS	TROMBONE			1
	TROMPETE			1
CORDAS DEDILHADAS	BANDOLIM	4	4	2
	CAVAQUINHO	8	6	1
	GUIARRA	4		
	VIOLÃO ERUDITO	2	2	1
	VIOLÃO POPULAR	10		
	VIOLA DE 10 CORDAS	5		
	CONTRABAIXO ELÉTRICO	4	1	2
CORDAS FRICCIONADAS	VIOLINO		1	
	VIOLA DA GAMBA		1	
	VIOLONCELO	3	1	
PERCUSSÃO	PERCUSSÃO POPULAR	4		
TECLAS	CRAVO		2	
	ACORDEON		1	
ÁREA TEÓRICA	CURSO BÁSICO DE REGÊNCIA			10
	CURSO BÁSICO DE ARRANJO E COMPOSIÇÃO		10	

ANEXO III

PROGRAMAS PARA O TESTE PRÁTICO

- Critérios de avaliação para o Teste Prático em INSTRUMENTO: domínio técnico, expressividade, leitura e afinação.
- Critérios de avaliação para o Teste Prático em CANTO: desenvoltura musical, técnica, afinação e saúde vocal.

OBSERVAÇÕES:

- As execuções das peças para **instrumento** devem ser realizadas individualmente, sem a participação de acompanhantes ou *playbacks*.
- Para os testes na área de CANTO é permitido um(a) instrumentista acompanhador(a) ou *playback*.
- Antes de tocar as peças, sugerimos que os(as) candidatos(as) falem o nome da obra e do(a) compositor(a).

INSTRUMENTO/CANTO	ASSUNTO
Acordeom	Tocar uma peça de livre escolha
Bateria	Tocar uma peça de livre escolha
Bandolim	Tocar uma peça de livre escolha
Cavaquinho	Tocar uma peça de livre escolha
Clarinete	Tocar uma peça de livre escolha
Contrabaixo Acústico	Tocar uma peça de livre escolha
Contrabaixo Elétrico	Tocar uma peça de livre escolha
Fagote	Tocar uma peça de livre escolha
Flauta Doce (soprano)	Tocar uma peça de livre escolha
Flauta Transversa	Tocar uma peça de livre escolha
Guitarra	Tocar uma peça de livre escolha
Oboé	Tocar uma peça de livre escolha
Percussão Erudita	Tocar uma peça de livre escolha
Percussão Popular	Tocar uma peça de livre escolha
Trombone	Tocar uma peça de livre escolha
Trompete	Tocar uma peça de livre escolha
Teclado	Tocar uma peça de livre escolha
Viola de 10 Cordas	Tocar uma peça de livre escolha
Violão Erudito	Tocar uma peça de livre escolha
Violão Popular	Tocar uma peça de livre escolha
Violino	Tocar uma peça de livre escolha
Violoncelo	Tocar uma peça de livre escolha
Curso Básico de Regência	Entrevista
Curso Básico de Arranjo e Composição	Entrevista